



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 568/2020, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Sala do Presidente

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020 REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

ALTERAÇÃO APROVADA EM: 17, JANEIRO, 2020



Trata da alteração do item 6 da
 Política de Investimentos 2020,
 passando constar a seguinte redação:

6. META ATUARIAL

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente,

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité
<http://impsec.cuite.pb.gov.br/>

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro. **2**

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de IPCA + 6,00% (seis por cento).

Agora, considerando o resultado da duração do passivo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité, calculada em 15,86 anos, e conforme a Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho de nº 017/2019, de 20 de maio de 2019, a taxa de juros parâmetro definida é de 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento).

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a taxa de 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento), somado a inflação de IPCA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

É parte integrante desta Revisão, cópia da Ata do Conselho Municipal de Previdência competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros, sendo subscrita pelos membros do Comitê de Investimentos.

VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO

Presidente, Gestor de Recursos, Membro do Conselho Municipal de Previdência e Membro do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité
 CGRPPS-2652 – Val.: 06/11/2021

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité
<http://impsec.cuite.pb.gov.br/>

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

3

Diretora Gabriela Medeiros Dantas
DRELLY GILMARIA MEDEIROS DANTAS
 Membro do Comitê de Investimentos
 CGRPPS-4022 – Val.: 02/12/2023

Abroilzo Carlos da Fonseca Júnior
ABROILZO CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
 Membro do Comitê de Investimentos

José Evân timer Moreira Bezerra
JOSÉ EVANUEK MOREIRA BEZERRA
 Membro do CMP

Josineide Ferreira dos Santos Lima
JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA
 Membro do CMP

Marié Dantas de Medeiros
MARIÉ DANTAS DE MEDEIROS
 Membro do CMP

Vicente Ferreira de Medeiros Filho
Vicente Ferreira de Medeiros Filho
 Presidente do Instituto Mun. de
 Previdência Serv. de Cuité - IMPSEC

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité
<http://impsec.cuite.pb.gov.br/>

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br

